

CONSELHO INDUSTRIAL DO MERCOSUR

PRIORIDADES DA PRESIDÊNCIA PRO TEMPORE BRASILEIRA PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2021

A União Industrial Argentina (UIA), a Confederação Nacional da Indústria (CNI), a União Industrial Paraguaya (UIP) e a Câmara de Indústrias do Uruguai (CIU) se dirigem aos governos dos Estados Parte do MERCOSUL por ocasião do início da Presidência Pro Tempore do Brasil no segundo semestre de 2021.

As entidades industriais têm acompanhado e apoiado permanentemente o desenvolvimento do MERCOSUL e consideram que o processo de integração tem sido e segue sendo um feito muito necessário e positivo. No entanto, acreditamos que se tem perdido o impulso e que se requerem ajustes, tanto para que o comércio intra MERCOSUL volte a ser um motor de crescimento da produção industrial, como para acelerar a inserção internacional do bloco. Da mesma forma, é necessário que o MERCOSUL assimile e adapte suas ações às novas realidades da economia e do comércio mundial e às novas condições derivadas da profunda revolução tecnológica em curso.

Tendo em vista o ocorrido nas últimas presidências pro tempore do MERCOSUL, as entidades industriais dos quatro Estados Parte fundadores consideramos essencial que os governos tomem em conta as seguintes propostas para que o bloco supere a situação atual e promova avanços efetivos no semestre, com continuidade no futuro:

- **Aprofundar o diálogo entre os governos:** é imprescindível contar com um forte respaldo político para que, com base nos objetivos sobre os quais há consenso, se fortaleça a busca de estratégias necessárias para promover uma agenda econômica e comercial que permita o desenvolvimento regional, baseado não apenas no fortalecimento do comércio intrarregional, mas também no aproveitamento das oportunidades que o mercado externo oferece.
- **Institucionalizar o diálogo entre os governos e os setores industriais:** há temas de grande impacto interno que estão sendo debatidos no âmbito governamental, cujos efeitos são determinantes para a competitividade das indústrias, como os temas de redução unilateral da Tarifa Externa Comum e do Regime de Origem do bloco. É necessário uma melhor articulação entre o setor público e o privado para que as mudanças que, por fim se adotem, gerem efetivamente melhores condições para o desenvolvimento das economias dos quatro Estados Parte.
- **Garantir a livre circulação de bens:** a imposição de diversas medidas que historicamente afetam a livre circulação de bens tem limitado o crescimento no bloco e a maior capacidade de desenvolvimento de cadeias de valor regionais que dependem do acesso a insumos e bens intermediários. Para isso, é

imprescindível que se revisem as barreiras que descumprem a normativa vigente no MERCOSUL.

- **Consolidar um entorno favorável para o desenvolvimento das trocas comerciais:** desde sempre, e de maneira explícita, tanto neste documento como na Declaração do último mês de março, as instituições signatárias instamos a consolidação do processo de integração regional, que se traduza em uma ferramenta efetiva e de acordo com a realidade dos Estados Parte que o conformam. Reconhecendo que o MERCOSUL ainda passa por um período de transição a etapas de maior integração, é necessário manter a vigência daqueles regimes que permitem assegurar condições de competitividade apropriadas, o acesso a matérias-primas com padrões de qualidade internacional e a incorporação de tecnologia de última geração, e avançar em matéria de I+D+i, entre outros.
- **Ampliar os compromissos intra MERCOSUL:** a livre circulação de bens e serviços é um objetivo fundamental do Tratado de Assunção que ainda está pendente de ser alcançado. Nesse sentido, a Presidência Pro Tempore brasileira pode concretizar avanços em matéria de convergência regulatória e reconhecimento mútuo de certificações, registros e habilitações. Adicionalmente, é fundamental que se ratifique o Protocolo de Facilitação de Comércio e se aprofundem as regras e os compromissos do Protocolo de Serviços.
- **Internalizar os compromissos já assinados:** continua pendente a célere ratificação de normas e entendimentos já alcançados nos âmbitos oficiais de negociação técnica correspondentes. Nos últimos anos, em particular, o MERCOSUL assinou acordos importantes, como o Acordo de Facilitação de Comércio (2019) e o Protocolo de Contratações Públicas (2017). A entrada em vigor dessas normas e desses acordos, assim como sua efetiva implementação, podem gerar importantes benefícios para as empresas dos quatro Estados Parte.
- **Avançar na agenda externa:** a integração extrarregional do MERCOSUL é um fator importante para a recuperação da competitividade dos países e exige priorização e gradualismo. As quatro entidades propõem que, nesta presidência, se façam movimentos concretos para lograr a assinatura e ratificação dos acordos já celebrados, como com a União Europeia e o EFTA, para avançar com as negociações em curso e para iniciar outras com países da América Central e do Caribe.

Por último, desejamos que os governos dos Estados Parte tenham em conta o conteúdo da Declaração do CIM de 25 de março de 2021, publicada em ocasião dos trinta anos do MERCOSUL e apresentada oportunamente às autoridades.